



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 129/2021

Data: 02 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 579

EM 03/12/2021 às 11:19

Anacleto
SERVIDOR

ANULADO

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a instalação de ar-condicionado ou ventilador nos salões comunitários dos Bairros que estão realizando atividades físicas como ginástica e zumba.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 02 de dezembro de 2021.

SÉRGIO KORB BASTOS
Vereador Autor

ANULADO

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de muitos municípios que praticam os exercícios mencionados, onde relatam que os espaços não possuem sequer ventiladores e, pelo fato de serem na maioria das vezes, idosos, muitos deles acabam passando mal, o que torna a presente indicação de grande relevância.